



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 23 DE 14 DE MAIO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA REFORÇO DE DOTACÕES CON-
SIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da /
Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica
do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei Nº 25 de 11 de /
Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em Execução um Crédito Su-/
plementar no Valor de CR\$ 605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), /
destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0307020,2002 - REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL 60.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERÇO E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 50.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0307021,2002 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

31



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0308021.2004 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 90.000,00

02.06 - DEPTº DE OBRAS E SERVS. URBANOS

1060021.2012 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

1688021.2017 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 40.000,00

1691575.1017 - IMPLANTAÇÃO E/OU RECUP. DE PAVIMENT., MEIO-FIO, LINHA D'ÁGUA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00

T O T A L 605.000,00

677



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação Prevista para o corrente exercício de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e §º da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 14 de MAIO DE /
1990.


GERALDO CAMILO
PREFEITO